

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 23 DE JUNHO DE 2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2022, às 10h30, foi realizada a sessão ordinária estando presentes: o Presidente Matheus Teodoro Ramsey Santos; os Conselheiros Hélio Winston Leitão, Jardson Saraiva Cruz, Fernando Alfredo Rabello Franco, João Gabriel Laprovítera Rocha e Francisco Rafael Duarte Sá; a Diretora Executiva, Luiza Bárbara Vieira Cidrack e o Assessor José Roberto Sales de Aguiar. Além destes, foi registrada a presença, por videoconferência, da Sra. Denise Osterne, Sócia-Gerente da empresa M.S. Viagens e Turismo LTDA; Hélio Júnior Sales, procurador do sr. Adriano dos Santos.

Foram deliberados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PCTR/PRT/1403/2019: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152715. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/7157/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148028. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/5146/2021: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161578. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/5140/2021: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161091. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/6955/2021: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 164928. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/7307/2021: Interessado: MAPE Transportes LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 164879. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a

decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/12030/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 700755. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1553/2020: Interessado: Francisco Gleidson Nunes Morais. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159809. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5939/2021: Interessado: João Avelino Filho. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 163009 e 163979. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/6986/2021: Interessado: Francisco Tiago Viana Alves. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 158945. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9956/2022: Interessado: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 162228. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10060/2022: Interessado: Antônio Cláudio Souto de Oliveira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 160227. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10100/2022: Interessado: Jhonatas Câmara Costa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159867. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/6131/2021: Interessado: Antônio Rogério Coelho dos Santos. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 158222. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar

a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10662/2022: Interessado: Edson Gomes de Queiroz. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 160964. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10326/2022: Interessado: Luciano Belarmino de Sousa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 163340. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/11134/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 146809. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1520/2020: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 156670. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/4214/2021: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157568. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/11036/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 155646. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/11105/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 146803. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/9843/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159128. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu por modificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, deferindo o recurso apresentado nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

PROC/11660/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0004/2022 – SAA de Quixadá/CE e localidades de Juatama e Tapuiará. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/11840/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – Auto de infração – AI/CSB/0011/2022 – SAA de Irauçuba/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/7658/2021: Interessado: Arce e Cagece. Assunto: Revisão do Art. 3º da Resolução ARCE nº 201/2015. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do processo por perda do objeto nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA:

PCEE/OUV/0007/2019: Interessado: Município de Jaguaratama/CE e Enel/CE. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor da Arce nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVO:

PROC/11485/2022: Interessado: Arce. Assunto: Avaliação de Desempenho - PAD 2021. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o Relatório Conclusivo da Avaliação de Desempenho – PAD 2021, nos moldes proposto pela Comissão Central de Avaliação dos Servidores da Arce – CCA. Foi acatada, também, a sugestão para criação de Comissão pelo Presidente da Arce para elaboração de nova Resolução nos termos do voto do Relator.

PROC/11573/2022: Interessado: Arce. Assunto: Denúncia ao não cumprimento do art. 18 §§ 4º e 5º da Resolução nº 07/2021. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu descredenciar as empresas B&C Solução em Análises Mecânicas e Transportes Ltda - Vistotec, Construção Segurança Medicina do Trabalho Consemet Ltda - VAP Engenharia e Prime Inspeção Veicular Ltda – ME, nos termos da Resolução Nº 07/2021 e da Lei Nº 12.786/1997.

OUTROS ASSUNTOS:

À pedido do Conselheiro Relator e com a concordância do colegiado, o processo PROC/5415/2021 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame.

O Presidente Matheus Teodoro Ramsey Santos estará ausente no período de 05 à 20 de junho, por motivo de gozo de férias, ficando o conselheiro Hélio Winston Leitão em sua substituição durante o período.

Término: 12:00 h

Matheus Teodoro Ramsey Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR

Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR

João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá
CONSELHEIRO DIRETOR

Luiza Bárbara Vieira Cidrack
DIRETORA EXECUTIVA

José Roberto Sales de Aguiar
ASSESSOR